



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 153

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 153

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002699/16 de 30 de Maio de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Cr Art. 1º - édito no valor de R\$ 45.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0054.2.054-3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

Recurso - TESOURO/ SAÚDE - RECURSOS ESPECIFICOS(300.00) 15.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 30.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99.99.999.9999.2.099-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 45.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio

de 2016

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos

termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: ZJ7XV4UZ

Portarias

PORTARIA Nº 2330/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA ALICE LEITE, RG nº 18.858.458/SP., ocupante do cargo de Operário Braçal, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Limpeza Pública, para efetuar atividades na função de Servente, sem redução salarial, no Centro de Saúde Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de junho de 2016 à 09 de dezembro de 2016; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de junho de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 153

Página 3 de 3

nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: S2ERTAJP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2016

EDITAL Nº 44/2016

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09hs00 do
dia 23/06/2016.

ABERTURA DO PREGÃO: 23/06/2016, ato sequencial
ao credenciamento.

LOCAL: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579,
Pirangi-SP.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por tonelada

OBJETO: Contratação de empresa de natureza
jurídica, para prestação de serviços referente à destinação
final de resíduos inertes coletados no município de
Pirangi, estimando-se 20 toneladas mensais. O edital na
íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura
Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua
Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 09:00
às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br,
informações: fone (17) 3386.9600,
ramal 201.

Pirangi, 10 de Junho de 2016.

BRÁS DE SARRO – Prefeito Municipal

Código Localizador: 7LTF5LB/